



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DE CARGA SECA, LÍQUIDA, INFLAMÁVEL,
EXPLOSIVA E REFRIGERADA DE LINHAS INTERNACIONAIS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDIMERCOSUL**

EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL

A Comissão Eleitoral encarregada de dirigir o processo de renovação da DIRETORIA do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA SECA, LÍQUIDA, INFLAMÁVEL, EXPLOSIVA E REFRIGERADA DE LINHAS INTERNACIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDIMERCOSUL, CNPJ 88.239.199/0001-56, para gestão 2021/2025 – **C O N V O C A** os trabalhadores associados (I. Trabalhadores em Transportes Rodoviários de carga, seca, líquida, inflamável, explosiva e refrigerada de linhas internacionais, com abrangência estadual e base territorial no Estado do Rio Grande do Sul, a exceção dos municípios de Aratiba, Áurea, Barão do Cotegipe, Campinas do Sul, Entre Rios do Sul, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, São Valentim, Severiano de Almeida, Três Arroios, Viadutos; Camaquã, Guaíba, Eldorado do Sul; Barão, Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Cotiporã, Fagundes Varela, Garibaldi, Monte Belo do Sul, Salvador do Sul, Santa Tereza, Veranópolis; Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguarí, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Santiago, São João do Polésine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, e Tupanciretã; II. Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Linhas Nacionais nos Municípios de Uruguaiana, Itaqui, Quaraí e São Francisco de Assis) *em dia com suas obrigações sindicais e aptos ao exercício do voto* - para realização de Assembleia Eleitoral com votação designada para os dias 12 E 13 de ABRIL de 2021, no horário das 06 às 20 horas. Caso não seja atingido o quorum nestes dias, (1/3 dos aptos ao exercício do voto) a votação terá prosseguimento nos que se seguirem até que este seja atingido. Serão instaladas Mesas Coletoras de Votos, distribuídas em 04 urnas: assim dispostas: 1ª – **FIXA** na Sede da Entidade, em Uruguaiana, Bairro Rui Ramos, na Rua Felix Grivot Nº 355, CEP 97507-029, onde irão votar os aposentados e os associados que pagam suas mensalidades na sede administrativa; a 2ª, 3ª e 4ª funcionarão de forma itinerante para colher votos de associados aptos, com itinerário nas empresas do segmento dos transportes rodoviários de carga seca, líquida, inflamável, explosiva e refrigerada de linhas internacionais e Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Linhas Nacionais (segmento urbano) nos Municípios de Uruguaiana, Itaqui, Quaraí e São Francisco de Assis. O prazo para registro de chapas, que se fará única e exclusivamente na Secretaria do Sindicato, no endereço indicado acima, é de cinco (05) dias úteis, com início em 8/3/2021 e término em 12/03/2021, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18 horas. Haverá pessoa habilitada para prestar informações, fornecer documentos e receber pedido de registro de inscrição de chapas. OBS1 – Mantidas as restrições do LOCKDOWN, na semana destinada à inscrição de chapas, o prazo para registro será automaticamente prorrogado para a semana seguinte, ou seja, de 15 a 19 de março de 2021, no mesmo horário e local para inscrição. OBS2 - Se nas datas destinadas a votação houver restrições em razão da PANDEMIA, outras datas serão designadas ouvindo-se os representantes de chapas eventualmente inscritas. Sandor Alves da Silveira – P/Comissão Eleitoral.

Uruguaiana, 05 de março de 2021.

050321Eleicao_Sindimercosul_2x10.ai

Luciana/EJCJ2210 - 19:14 - 04/03/2021